



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 142/2011 – São Paulo, quinta-feira, 28 de julho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50522/02-UMED - ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE, no dia 26.07.2011;
- 50177/03-UMED - JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, no dia 26.07.2011;
- 50419/10-UMED - JOSÉ VICENTE SPARTANI, no período de 26.07 a 28.07.2011;
- 13226/95-UMED - MARICLER KFOURI, no dia 22.07.2011;
- 50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no dia 26.07.2011;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 25.07 a 28.07.2011;
- 01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 25.07.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 09321/94-UMED - ALCINEIA DE OLIVEIRA, nos dias 27 e 28.07.2011;
- 50119/04-UMED - CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, no dia 22.07.2011;
- 50369/09-UMED - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO, no dia 25.07.2011;
- 07796/94-UMED - MARLENE SHIZUE NAGAMINE OHIRA, no dia 26.07.2011;

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52755/98-UMED - HERMES SILVESTRE DA SILVA, no período de 08.07 a 01.08.2011;
- 01906/95-UMED - VIVIANE MANDARO, no dia 26.07.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 06981/94-UMED - FERNANDO DIAS FARO, no dia 21.07.2011;
- 50331/06-UMED - FLAVIA REGINA MORE, no período de 26.07 a 05.08.2011.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 05967/96-UMED - SIMONE SAYURI YOSHINAGA BACILI, no período de 18.07.2011 a 13.01.2012.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 18.07.2011, pág. 02

Onde se lê:

-01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 13 e 14.07.2011;

Leia-se:

-01581/94-UMED - SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 13.07 a 15.07.2011.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2011

Nº 6912 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08319/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELA DINIZ DONATO**, R.F. nº 3636, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 032, DE 25 DE JULHO DE 2011

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada, nos termos do Art. 2º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 5270, de 19 de novembro de 2009,

Considerando o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (redação original), e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 07865/2011-SEGE, resolve:

CONCEDER 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor **WAGNER MOACIR BORRAGINE**, R.F. nº 3294, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sendo 02 (dois) meses referentes ao quinquênio compreendido no período de 12/5/1984 a 10/5/1989 e 03 (três) meses referentes ao quinquênio compreendido no período de 11/5/1989 a 09/5/1994.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARISOL ÁVILA RIBEIRO

Diretora da Secretaria de

Gestão de Pessoas

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03200/2011-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora **AIRAM MARQUES PANELLA**, R.F. nº 31.

“Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a revisão da averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 05161/1994-SEHU, a fim de que o tempo de serviço prestado em empresa pública se dê da seguinte forma:

- 1.745 (mil, setecentos e quarenta e cinco) dias, referentes ao período de 16/7/1984 a 27/4/1989, em que trabalhou no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, já descontada 01 (uma) falta e computados 120 (cento e vinte) dias de férias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução.

II - a revisão da situação de anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal considerada a data do protocolo do pedido de averbação, ou seja, 20/11/1991, bem como os efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90, da seguinte forma:

- 08 (oito) anuênios a partir de janeiro/1991 (efeitos financeiros da Lei nº 8.112/90);

- 09 (nove) anuênios a partir de julho/1991;
- 10 (dez) anuênios a partir de julho/1992;
- 11 (onze) anuênios a partir de julho/1993;
- 12 (doze) anuênios a partir de julho/1994;
- 13 (treze) anuênios a partir de julho/1995;
- 14 (quatorze) anuênios a partir de julho/1996;
- 15 (quinze) anuênios a partir de julho/1997;
- 16 (dezesesseis) anuênios a partir de julho/1998.

Dê-se ciência à interessada da divergência apurada, bem como, de que, para o cômputo do referido tempo de serviço para fins de licença-prêmio por assiduidade, é necessária a juntada de certidão na qual conste informações acerca do direito à licença naquele órgão e sua eventual fruição.”

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 196, de 25/10/2010 e Edição n.º 040, de 28/02/2011. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 27 de julho de 2011.
Marina Marie Saito
Diretora, em exercício

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região anulou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 023/2011-RP, Registro de Preços para fornecimento de água mineral potável para o TRF-3ª REGIÃO, nos termos do artigo 29 do Decreto n.º 5.450/2005 e artigo 49 da Lei n.º 8.666/1993.

São Paulo, 27 de julho de 2011.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo n.º 01529/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor ELLINGTON DOS SANTOS, R.F. n.º 3430.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.213 (dois mil, duzentos e treze) dias, referentes ao período de 22/07/2002 a 11/08/2008, em que trabalhou para o Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei n.º 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97.”

Processo n.º 07255/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, R.F. n.º 3555.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 1.587 (mil, quinhentos e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 16/09/2005 a 19/01/2010, em que trabalhou na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos

termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 2.298 (dois mil, duzentos e noventa e oito) dias, referentes ao período de 27/05/1999 a 15/09/1995, já descontados 01 (um) dia de falta justificada e 05 (cinco) dias de faltas injustificadas, bem como computados 15 (quinze) dias de licença-saúde, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;
- 12 (doze) dias de férias, referentes ao exercício de 2009;
- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2010.”

Processo nº 09231/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor GILSON NUNES, R.F. nº 3028.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.361 (mil, trezentos e sessenta e um) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 02/02/1994 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 06270/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora VERA LUCIA CALDANA, R.F. nº 1261.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.517 (dois mil, quinhentos e dezessete) dias, referentes ao período de 15/02/1966 a 16/12/1993, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03580/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DEBORA BRAGANTE MARTINS, R.F. nº 3037.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.883 (mil, oitocentos e oitenta e três) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 17/05/2002 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 07393/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor GERALDO DOS SANTOS, R.F. nº 1138.

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 41 (quarenta e um) dias, referentes ao período de 21/05/1990 a 01/07/1990, já descontado 01 (um) dia de falta justificada, em que trabalhou no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 06969/2011-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LAUDICEIA PAIVA, R.F. nº 3290.

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada da necessária juntada de Certidão de Tempo de Contribuição, a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.”

Processo nº 13526/2010-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora CLEIDE NAVAS VENTURA, R.F. nº 1111.

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada da necessária substituição da declaração por juntada de certidão, uma vez que ficou inviabilizada a averbação solicitada.”

Processo nº 03675/1995-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas do servidor ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, R.F. nº 448.

“Tendo em vista a informação retro, archive-se.”

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 2011

Nº 6903 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08211/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/08/2011, o servidor **LUIZ CLAUDIO BENCK**, R.F. nº 2732, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente II, da Seção de Pagamento de Precatórios, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011, a servidora **ALICE HAMADA**, R.F. nº 3296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6904 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08246/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/08/2011, a servidora **CLAUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 01/08/2011, o servidor **IVAN LEDUC DE LARA**, R.F. nº 2923, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6905 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08276/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01/08/2011, a servidora **MARÍLIA BOTELHO**, R.F. nº 966, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência.

Nº 6906 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08210/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Ações Diversas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, por 3 meses, a servidora **SUZANA SIZUE HASHIMOTO**, R.F. nº 1072, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 6907 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08275/2011-SEGE, resolve:

DESIGNAR, até 31/12/2011, o servidor **JOSÉ MORAES**, R.F. nº 1009, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Conciliação.

Nº 6908 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 05/08/2011, o servidor **JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE**, R.F. nº 2790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 6909 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DESIGNAR, de 05/08/2011 à 05/09/2011, a servidora **ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO**, R.F. nº 1468, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 3ª Seção.

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2011

Nº 6911 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08317/2011-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARCELO VASCIAVEO**, R.F. nº 2473, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Análise e Acompanhamento Contábil, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise de Execução de Prestação e Tomada de Contas, Orientação e Apoio Técnico.

RE T I F I C A Ç Õ E S

Na Portaria nº 6883, de 19/07/2011, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 27/07/2011:

Onde se lê: “DISPENSAR, a partir de 17/07/2011,...”

Leia-se: “DISPENSAR, a partir de 18/07/2011,...”.

Na Portaria nº 6886, de 21/07/2011, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Caderno Administrativo, de 27/07/2011:

Onde se lê: “I - DISPENSAR, a partir de 12/08/2011, a servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal,...”

Leia-se: “I - DISPENSAR, a partir de 12/08/2011, a servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, R.F. nº 3465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Paraná,...”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2011

O pregoeiro torna público que em face de impugnação do edital de licitação, cujo objeto consiste na prestação de serviços de armazenamento e movimentação física do acervo arquivístico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, de modos informatizados, que compreendem os processos judiciais e processos e documentos administrativos, sob guarda dos Arquivos Judiciais e Administrativos da Unidade Presidente Wilson, dos Fóruns da Grande São Paulo, dos Fóruns do Litoral e dos Fóruns do Interior do Estado de São Paulo, pelo período de 60 (sessenta) meses, fica adiado, sine-die, o recebimento das propostas para análise dos termos da impugnação.

São Paulo, 27 de julho de 2011

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2011

Objeto: Aquisição de peças para reforma de 06 (seis) conjuntos de motobombas (água gelada e condensada) e para manutenção de sistema de ar condicionado central. Recebimento das propostas: até 12/08/2011 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 27 de julho de 2011
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. ARTS. 81,I,82 E 83, PARAG 2o. LEI 8112/90 (C/REMUN nos processos abaixo:

No. 2152/2011 - NUSA -	5363 ANA FRANCISCA GRASSI TREMENTOCIO DE OLIVEIRA	20/06/2011 20/06/2011
No. 2241/2011 - NUSA -	5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO	27/06/2011 01/07/2011
No. 1874/2011 - NUSA -	5860 CARLY DEA RUSSO ROSA 1,0	01/06/2011 03/06/2011

PATRÍCIA SARTORI CARDOZO
Diretora do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 50/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA
O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:
DENISE CELESTRINI MARTIN, R.F.: 1464
de 01/08/2011 a 10/08/2011
para 12/09/2011 a 21/09/2011;

EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS, R.F.: 602
de 28/07/2011 a 16/08/2011
para 24/11/2011 a 13/12/2011;

JOCELI NAKAMURA, R.F.: 1050
de 05/12/2011 a 19/12/2011 e 13/03/2012 a 27/03/2012 para 22/08/2011 a 05/09/2011 e 28/11/2011 a 12/12/2011;
SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS, R.F.: 5825 de 28/10/2011 a 11/11/2011
para 23/09/2011 a 07/10/2011;

ALTERAR, em virtude de licença médica, a parcela de férias da servidora: ANA LÚCIA DE ALMEIDA, R.F.: 1598
de 10/08/2011 a 29/08/2011
para 19/08/2011 a 07/09/2011;

INCLUIR, por necessidade de serviço, o período de férias anteriormente alteradas para gozo oportuno, conforme abaixo:

ANA LÚCIA NOVO PALMA DA FONSECA, R.F.: 707 de 18/07/2011 a 27/07/2011 (gozo oportuno) para 08/08/2011 a 17/08/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de julho de 2011.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 51/2011 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor RICARDO CINALI, R.F.: 2259, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 28/07/2011 a 10/08/2011,

RESOLVE DESIGNAR a servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, R.F.: 3272, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de julho de 2011.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 50/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA, RF 4087, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 25/07/2011 a 08/08/2011, a partir de 26/07/2011, ficando o período restante remarcado para 22/08/2011 a 04/09/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2011.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 035/2011

A DOUTORA MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,
RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 04/08/2011, o 2º período de férias, anteriormente marcado de 18/07/2011 a 05/08/2011, referente ao servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, Técnico Judiciário, RF: 6033, ficando a fruição de 02 (dois) dias remanescentes para o período de 03/11/2011 a 04/11/2011, exercício 2011.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 26 de julho de 2011.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA N.º 21/2011
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR ROBERTO MODESTO JEUKEN, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração e interrupção das férias do servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, Analista Judiciário, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, pela Portaria n.º 20/2011 desta Diretoria;

RESOLVE:

1. ALTERAR a Portaria n.º 14/2011 que designou o servidor ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, RF 4683, para substituir o servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 27/07/2011 a 10/08/2011, para passar a constar o período de substituição de 25/07/2011 a 03/08/2011 e de 06/08 a 10/08/2011.

2. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, RF 4683, para substituir o servidor EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, nos dias 04 e

05 de agosto de 2011, em virtude de participação deste no VI Encontro de Contadores da Justiça Federal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo.

Ribeirão Preto, 25 de julho de 2011.

ROBERTO MODESTO JEUKEN

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 21 / 2011 - COAD

A MMª. Juíza Federal Doutora MARIA VITÓRIA MAZITELI DE O-LIVEIRA, Diretora do Fórum Federal de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER por necessidade de serviço o período de go-zo de férias de 04/08 a 05/08/2011 do servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519, referente a sua 3ª parcela marcada de 01/08 a 10/08/2011, conforme a Portaria n.º 34 / 2010 - COAD, de 30/08/2010, ficando estes 2 (dois) dias remanescentes para serem gozados no período de 05/09 a 06/09/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 25 de julho de 2011.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 020/2011 - Aquisição, instalação e assistência técnica de 2 elevadores hidráulicos, tipo plataforma, para portadores de necessidades especiais, visando atender aos prédios do Juizado Especial Federal de Campo Grande e da Justiça Federal de Ponta Porã/MS. Abertura: 09/08/11, às 14h00 As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREGOEIRA